



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior (área de arquitetura), para desempenho de funções na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

Projeto Lista de Ordenação Final

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publica-se o projeto de lista de ordenação final do procedimento concursal referido em epígrafe:

Nome dos Candidatos	Prova de Conhecimentos (45%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Classificação Final	Ordenação Final
Ana Rosa da Silva Lopes Manuel	9,75	16	14,66	12,79	2.º
Inês Cláudia Machuco Godinho	18,25	12	16	16,01	1.º

Candidatos excluídos por não reunirem os requisitos de admissão conforme o previsto no artigo 4.º do aviso de abertura:

- Débora Sofia Costa Pinto
- Diana Moreira Constantino
- Gonçalo António Martins Ramos
- Joaquim Pedro da Silva Pina
- Luís Filipe Andrade Gomes
- Maria Raquel Tereno Monteiro
- Ricardo Costa Martins
- Úrsula Maria de Melo Carvalho



Candidatos excluídos por não comparecerem na prova de conhecimentos (1.º método de seleção aplicado):

- Ana Margarida Ferreira Vaz
- António Alberto Lopes Fernandes Duarte Correia
- Célia Maria Ferreira Jácome
- Daniela Andreia Jorge Barroso
- Miguel José dos Reis Varela
- Rui da Conceição Fernandes
- Vanda de Lurdes Rodrigues Vitorino

Candidatos excluídos por obterem uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos (1.º método de seleção aplicado):

- Bruno Daniel Ferreira de Jesus
- Cláudia Patrícia Mendes Serra
- Francisco Urceira Lopes de Sousa Rombert
- Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães
- João Carlos Pereira Pardal
- Maria João Gonçalves Figueira
- Maria Mota Palmeira Gomes da Silva
- Marina Isabel Sequeira Carvalho

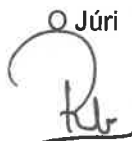
Foi deliberado promover a audiência dos interessados, nos termos do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, e 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 23.º, da Portaria supra citada, para dizer por escrito o que lhes oferecer.

As reclamações/alegações são feitas através de formulário de audiência, para o exercício do direito de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra disponível no sítio www.cm-alcacerdosal.pt.

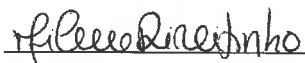


Ainda nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tona-se público que o processo poderá ser consultado, no horário normal de funcionamento dos serviços, na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Município de Alcácer do Sal, 22 de julho de 2020

O Júri


Ricardo Ambrósio, Chefe de Divisão



Milene Direitinho, Técnica Superior



Mário Conceição, Técnico Superior



